

**Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

Sociedade anónima com o capital aberto ao investimento público  
Sede: Rua Pedro Nunes, nº. 11 – 1050-169 Lisboa  
Capital Social: 44.630.250 Euros  
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula  
e de Pessoa Colectiva 500 400 997

**Deliberações da Assembleia Geral de 13 de Abril de 2009**

- 1ª Aprovado por unanimidade o relatório de gestão, incluindo o Relatório sobre o Governo da Sociedade, e as contas do exercício relativas ao ano de 2008, bem como o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas relativas ao mesmo exercício.
- 2ª Aprovada por unanimidade a seguinte proposta de aplicação de resultados:  
*“No exercício de 2008 apurou-se um resultado líquido consolidado pró-forma de € 2.660.668.  
Em termos de contas individuais, a Reditus – SGPS, S.A. apurou, em 2008, um resultado negativo de €3.344.556 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros), que o Conselho de Administração propõe seja transferido para Resultados Transitados.”*
- 3ª Aprovado por unanimidade um voto de louvor ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal pela forma como desempenharam as respectivas funções no exercício relativo ao ano de 2008.
- 4ª Aprovada por unanimidade a proposta de alargamento do Conselho de Administração de sete para nove membros até final do mandato em curso (2008/2010).
- 5ª. Aprovado por unanimidade a proposta de eleição de dois novos Administradores para exercerem funções até ao final do mandato em curso.
- 6ª. Aprovada por unanimidade a proposta do Conselho de Administração de alteração do nº 2 do artigo 9º do contrato de sociedade bem como eliminação do artigo 15º. e renumeração dos seguintes, que se transcreve:  
*“O Conselho de Administração propõe aos Senhores Accionistas que aprovem, relativamente ao contrato de sociedade:*
- 1º - A alteração do nº 2 do artigo nono para a seguinte nova redacção:*
- ARTIGO NONO  
( mantém )*
- 1 – (mantém)*
- 2- A cada acção corresponde um voto.*
- 3- (mantém)*
- 4- (mantém)*
- 2º - A eliminação do artigo 15º e a conseqüente renumeração dos artigos seguintes.”*
- 7ª Aprovada por unanimidade a proposta de conversão da forma de representação das acções representativas da totalidade do capital social de tituladas em escriturais.
- 8ª Aprovada por maioria as declarações sobre a política de remunerações dos Administradores, elaborada pela Comissão de Remunerações, e sobre a política de remunerações dos restantes membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes na acepção do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, elaborada pelo Conselho de Administração.
- 9ª Aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, de aquisição e alienação de acções próprias.

Lisboa, 14 de Abril de 2009.

O Conselho de Administração.